



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 217/GP/2013 DE 17/05/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14/05/2013, Função Gratificada Constante No Anexo IV, da Lei nº 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme segue teor memorando 027/SEMEC/2013 DE 13/02/2013.

Nome do servidor	CARGO	Descrição FG
Marcos César da Silva Sampaio	Agente administrativo II Semec	FG VI – Inciso XI - Coordenadoria da Biblioteca Municipal

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração